

Governador assina ordem de início das obras do Hospital Regional de Divinópolis

Unidade de Saúde vai beneficiar mais de um milhão de moradores de 54 cidades da região 10 de Fevereiro de 2023 , 17:46

Gil Leonardi / Imprensa MG

O governador Romeu Zema assinou, nesta sexta-feira (10/2), a ordem de início das obras do Hospital Regional de Divinópolis, no Centro-Oeste do estado. Antiga demanda da população da região, a obra estava paralisada desde 2016. Agora, com investimento de cerca de R\$ 40 milhões, o hospital será finalizado, com o objetivo de melhorar o acesso de mais de um milhão de pessoas, de 54 cidades, ao atendimento de qualidade na saúde.

Durante coletiva de imprensa, Romeu Zema afirmou que o principal obstáculo que uma obra pública sempre enfrenta é a disponibilidade de recursos financeiros. "Essa questão já está equacionada. Temos, hoje, o recurso destinado, reservado para conclusão do Hospital Regional de Divinópolis", explicou. "Centro-Oeste e Divinópolis merecem essa entrega após uma interrupção de quase sete anos", pontuou.

O governador também comentou sobre a gestão da unidade de saúde, que será feita por uma Organização Social (OS). "Temos optado por aquilo que funciona melhor, que são as OSs. É o que está acontecendo em todo o Brasil, temos diversos estudos que confirmam isso. Os municípios, os estados e o governo federal arcam, enviam recursos, e uma organização social cuida da execução dos trabalhos", disse.

O secretário de Estado de Saúde, o médico Fábio Baccheretti, detalhou que o Governo de Minas fará um edital de concessão, e que o Estado já tem uma resolução que garante parte desse financiamento pelos primeiros três anos, para que o hospital consiga ser habilitado e trabalhe com os recursos que o Sistema Único de Saúde (SUS-MG) já tem. "Este prazo é o tempo de se produzir uma série histórica para que o hospital possa fazer jus às habilitações. Tudo é planejado para que essa unidade consiga ser sustentável no decorrer do tempo", afirmou.

Estrutura e vocação

A edificação tem 16.761,80 metros quadrados de área construída em um terreno de 53.464 metros quadrados e foi projetada para atender casos de média e alta complexidade.

O projeto prevê que o edifício funcione com um pavimento térreo, área de pilotis e um pequeno mezanino. A estrutura foi concebida para 134 leitos de internação, dos quais oito são de isolamento. Conta, ainda, com 55 leitos de internação intensiva, sendo 30 para adultos, 15 para neonatal e dez de cuidados intermediários, e mais 20 vagas para observação no pronto atendimento, totalizando 209 leitos. Além disso, a unidade contará com 12 salas de cirurgias, dez consultórios para atendimento de urgência e emergência, laboratório e demais dependências.

Trata-se de um hospital geral com foco na assistência à saúde em regime de internação, incluindo a intensiva neonatal e adultos; imediato de assistência à saúde de alta complexidade; apoio ao diagnóstico e terapia por meio de patologia clínica, radiologia, hemodinâmica, tomografia, ultrassonografia, endoscopia e métodos gráficos; procedimentos cirúrgicos e partos cirúrgicos e naturais.

A conclusão das obras será viabilizada por meio dos recursos do Termo de Medidas de Reparação assinado entre o Poder Público e a Vale, em função rompimento da barragem em Brumadinho. O Acordo Judicial visa reparar os danos decorrentes da tragédia, que tirou 272 vidas e gerou uma série de impactos sociais, ambientais e econômicos na Bacia do Rio Paraopeba e em todo o estado de Minas Gerais.

Concessão de uso

O modelo de operacionalização a ser adotado no hospital é o de Concessão de Uso à entidade privada sem fins lucrativos. Essa modelagem se dará por meio do instrumento jurídico de concessão de uso do imóvel que visa à seleção da entidade que se tornará a responsável pela prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde no referido equipamento de saúde.

Destaca-se que a definição do perfil assistencial do Hospital Regional de Divinópolis será realizada pela prefeitura de Divinópolis, por se tratar de município de gestão plena do sistema municipal de saúde e por possuir a competência de realizar o processo de contratualização dos serviços ambulatoriais e hospitalares que serão ofertados pelo hospital.

[Enviar para impressão](#)